



IPBeja

INSTITUTO POLITÉCNICO
DE BEJA

Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, S/N

Campus do IPBeja, Apartado 6155

7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400 | Fax: +351 284 314 401

E-mail: geral@ipbeja.pt

NIF: 680 038 671

www.ipbeja.pt

DESPACHO N.º 107/PIPB/2020

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA – Nomeação da Coordenadora do Centro de Línguas e Culturas do Instituto Politécnico de Beja

DATA (29/09/2020)

No exercício de competência própria, em tempo, e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
- b) O disposto nos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de setembro de 2008;
- c) A circunstância de a aprendizagem de línguas e o desenvolvimento contínuo de competências linguísticas e culturais assumirem uma importância crucial no mundo globalizado contemporâneo, caracterizado por múltiplos movimentos migratórios, interações e diálogos interculturais;
- d) A circunstância de, no contexto da construção europeia, também a capacidade do compreender e comunicar em várias línguas ser considerada uma valência fulcral da cidadania;
- e) Encontrar-se a EU empenhada em desenvolver uma ambiciosa política de multilinguismo, cujo objetivo consiste em dotar todos os seus cidadãos de competências comunicativas em, pelo menos, três línguas estrangeiras para além da língua materna;
- f) A circunstância de o multilinguismo da Europa e as competências plurilingues e interculturais dos Europeus representarem uma mais valia económica, estando associada a um conjunto vasto de oportunidades ligadas à mobilidade e empregabilidade transnacionais, ao reforço da competitividade empresarial e à coesão social da Europa;
- g) A importância estratégica do multilinguismo no seio da construção europeia e do seu posicionamento no mundo globalizado de hoje faz-se sentir também com grande premência no ensino superior, em particular, em todas as instituições que queiram participar ativamente, através de ações de mobilidade e cooperação académicas, no atual quadro do Espaço europeu do ensino superior;
- h) A aprovação do regulamento do Centro de Línguas e Culturas do Instituto Politécnico de Beja em 8 de novembro de 2010;

- i) A circunstância de a criação de um Centro de Línguas e Cultura do Instituto Politécnico de Beja ser, assim, fruto da identificação de necessidades prementes de formação em Línguas e Culturas estrangeiras na sociedade atual e, em particular, na área geográfica de influência direta do Instituto, manifestamente deficitária em escolas e línguas e outros organismos promotores da aprendizagem de línguas estrangeiras;
- j) A circunstância de o Centro de Línguas e culturas do IPBeja integrar-se nas linhas estratégicas de internacionalização do IPBeja e constituir uma infraestrutura primordialmente dedicada à divulgação de línguas e culturas estrangeiras e à oferta de formações em línguas, com diferentes objetivos e durações, destinadas à comunidade académica, bem como, ao público em geral;
- k) O disposto no artigo 7.º do Regulamento do Centro de Línguas e Culturas do Instituto Politécnico de Beja;
- l) O disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nomeio para Coordenadora do Centro de Línguas e Culturas do Instituto Politécnico de Beja a Professora Maria João Burrica Ramos Pinheiro da Silva, reconduzindo-a no exercício das competências regularmente fixadas, com efeitos a 01 de julho de 2020.

Publique-se nos locais de estilo do Instituto.

Beja, 29 de setembro de 2020



João Paulo de Almeida Lança Trindade
Presidente do Instituto Politécnico de Beja